



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.
CNPJ: 04.229.694/0001-94



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – ADVF			C.N.P.J. 04.229.694/0001-94	
Endereço da Sede RUA: SÃO PAULO, 2274 – CENTRO		Cidade FERNANDÓPOLIS	U.F. SP	C.E.P. 15603-084
DDD/Telefone (17) 3463-4612	e-mail tecnicas.advfacolher@gmail.com		Endereço Eletrônico www.advf.com.br	
Endereço onde está sendo executado o serviço: RUA EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018				
Conta Corrente 51.176-2	Banco 001 – BANCO DO BRASIL	Agência 0402-2	Praça de Pagamento FERNANDÓPOLIS/SP	
Nome do Responsável NATHÁLIA FERNANDA FONTES LOPES MAFRA			C.P.F. 334.137.458-24	
C.I./Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo PRESIDENTE		Função REPRESENTANTE LEGAL	
Endereço RUA ALOÍZIO VIEIRA COIMBRA, 548 – PARQUE UNIVERSITÁRIO			C.E.P. CEP: 15601-270	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Período de Execução	
	Início AP 10/05/2025	Término nº de dias AP 09/05/2026
Identificação do Objeto: Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Responsável Técnico pelo Serviço na Unidade: SIRLENE APARECIDA GASQUES CONTIN Público-alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses Capacidade mensal de atendimento: 20 Nº de usuários cofinanciados: 02		

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whats) – Casa Acolher: 3463-4612
E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / tecnicas.advfacolher@gmail.com – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA SÃO PAULO, 2274 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-084
CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

Este serviço funciona: 24 horas por dia e 07 dias na semana (Ininterrupto).

Equipe que atuará e apoiará no serviço

Função	Formação	Carga Horária Total	Carga Horária exclusiva no serviço	Vínculo Empregatício	Exclusivo para este serviço	Qual o valor a ser utilizado da parceria?
Coordenadora (21 anos na OSC)	Pedagogia c/ especialização em DM e DV	40 h	40 h	CLT	(X) s () n	-
Assistente Social	Serviço Social	30 h	30 h	CLT	(X) s () n	-
Psicóloga	Psicologia	30 h	30 h	CLT	(X) s () n	-
Encarregada do Administrativo (15 anos na OSC)	Ensino Médio Completo – Curso Téc. Informática e Aux. Administrativo	40 h	12/36	CLT	(X) s () n	-
Cuidador Diurno 1	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	-
Cuidador Diurno 2	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.891,45
Auxiliar de Cuidador Diurno 1	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	-
Auxiliar de Cuidador Diurno 2	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.935,58
Cuidador Noturno 1	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	-
Cuidador Noturno 2	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	2.192,08
Auxiliar de Cuidador Noturno 1	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	-
Auxiliar de Cuidador Noturno 2	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	-
Auxiliar de Cuidador Noturno 3	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	-
Cozinheira	Ensino Médio Completo	44h	44 h	CLT	(X) s () n	-
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.849,53

3.Objetivo Geral

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whats) – Casa Acolher: 3463-4612
E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / tecnicas.advfacolher@gmail.com – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA SÃO PAULO, 2274 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-084
CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

Ofertar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA denominado “Casa Acolher”

3.1. Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	INDICADORES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RESULTADO ESPERADO
1. Acolher e garantir proteção integral;	Acolhimentos	Nº de usuarios – Meta	-relação nominal -protocolo de informação do acolhimento - prontuarios	Prevenção do agravament das situações de negligênc violência e ruptura c vínculos
2. Contribuir para a prevenção do agravamento de stuações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	100% de pia elaborado e/ou atualizado	Nº de pia e acolhi mentos	- Pia elaborado - Nº de acolhimentos (novos E evadidos)	Promover o acesso à rede sócio assistenciais e órgãos de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes demais políticas públicas setoriais
3. Desenvolver com os usuários condições para a independência e o auto-cuidado;	Realização semanal de grupos socioeducativos	Participação e Frequencia	-registros (fotos, Planejamento e protuarios)	Promover e potencializar o desenvolvimento de aptidõe capacidades e oportunidade para que os acolhidos façam suas escolhas com autonom
4. Reestabelecer e preservar vínculos com a família;	Atendimentos semanais com as famílias	Partici pação e frequencia	-registros (fotos, lista depresença e protuarios) - nº de acolhimento	Reestabelecer ou estreitar os vínculos familiares;
5. Reestabelecer e preservar vínculos familiares;	Quinzenal: grupos / dinamica /ações/atividades familiares junto com os acolhidos (fortalecimento De vinculos);	Participaçã o e frequencia	-registros (fotos, lista depresença e protuarios) - nº de acolhimento	Reestabelecer ou estreitar os vínculos familiares;
6. Acolher e garantir proteção integral;	Reuniões tecnicas quinzenais – preferencialmentetoda a equipe	Participação	- Ata, - Fotos, - Lista de presença	Prevenção do agravamento das situações de negligência violência e ruptura de vínculos
7. Desenvolver com os usuários condições para a independência e auto-cuidado	Realização semanal de atividades que visem a autonomia e o desenvolvimento de habilidades e/ou trabalho	- Autonomia, - Habilidades - Atividades/ ações	- Encaminhamentos, - Articulações, - Protuarios, - Fotos	Promover e potencializar o desenvolvimento de aptidõe capacidades e oportunidade para que os acolhidos façam suas escolhas com autonom

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whats) – Casa Acolher: 3463-4612

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / tecnicas.advfacolher@gmail.com – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA SÃO PAULO, 2274 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-084
CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

8. Reestabelecer e preservar vínculos importantes ao convívio do usuário;	Realização semanal de convivência comunitária	- participação	- Encaminhamentos, - Articulações, - Protuários, - Fotos	Promover o convívio social, comunitário e familiar para que o acolhido esteja inserido em núcleos de apoio e desenvolva o sentimento de pertencimento;
9. Acesso a serviços e garantia de direitos	Realização de atividades semanais de lazer, esporte, cultura	- participação	- Encaminhamentos, - Articulações, - Protuários, - Fotos	- Promover o acesso à rede sócio assistenciais e órgãos de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e demais políticas públicas setoriais
10. Acesso a serviços e garantia de direitos	Articulação com a rede interdisciplinar	- Articulação - Participação	Registros (fotos, lista de Presença e protuários)	Promover o acesso à rede sócio assistenciais e órgãos de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e demais políticas públicas setoriais
11. Acesso a serviços e garantia de direitos	Articulação/reuniões com creas (quando existir vínculos familiares – poder familiar) mensais;	- Articulação - Participação	Registros (fotos, lista de presença e protuários)	Promover o acesso à rede sócio assistenciais e órgãos de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e demais políticas públicas setoriais
12. Melhoria e atualização contínua do serviço ofertado	Quadrimestralmente (4 meses) pesquisa de satisfação e qualidade do serviço com os usuários	- pesquisa de satisfação	- Analise quantitativa e qualitativa da avaliação - Protuários	Promover um serviço de qualidade aos acolhidos, de acordo com as normativas, orientações e legislação vigente;
13. Ofertar atendimento especializado de qualidade;	Garantir 100% de atendimentos particularizado as Crianças/adolescentes e suas famílias	Participação e Frequência	- registro em prontuários	Promover um serviço de qualidade aos acolhidos, de acordo com as normativas, orientações e legislação vigente;
14. Articulação com a rede de sg	Enviar /comunicar todo os atos relativos ao serviço (relatórios, reuniões entre outros) junto avara da infância e juventude/ idoso a proteção Especial(gestora)	Encaminhamentoarticulação	-recebimento ao órgão gestor - audiencias	Garantir a efetividade do trabalho com a rede de defesa e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e suas famílias.
15. Melhoria e atualização contínua do serviço ofertado	Manter atualizado o projeto politico pedagogico (criança e adolescente)	Projeto politico pedagogico	Projeto politico pedagogico	Promover um serviço de qualidade aos acolhidos, de acordo com as normativas, orientações e legislação vigente;

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whats) – Casa Acolher: 3463-4612

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / tecnicas.advfacolher@gmail.com – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA SÃO PAULO, 2274 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-084

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

4. Metodologia – Operacionalização

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) é uma medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que visa garantir a proteção integral de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, em decorrência de situações de violação de direitos. O acolhimento institucional deve assegurar cuidados individualizados, ambiente seguro e afetivo, bem como o desenvolvimento pessoal e social dos usuários. A presente metodologia de plano de trabalho tem como objetivo orientar a atuação da equipe técnica e dos profissionais envolvidos no atendimento às crianças e adolescentes acolhidos, de forma a garantir a efetivação de seus direitos, a construção de vínculos saudáveis, a promoção da autonomia e a reintegração familiar e/ou comunitária, sempre que possível. O plano está estruturado com base nos princípios da proteção integral, na escuta qualificada, no fortalecimento de vínculos, na promoção do acesso a serviços e na articulação com a rede do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Além disso, estabelece diretrizes para o acompanhamento sistemático e a avaliação contínua do serviço ofertado, promovendo a melhoria da qualidade do acolhimento e a efetividade das ações desenvolvidas.

A proposta metodológica aqui apresentada tem como base os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), priorizando o atendimento humanizado, a escuta qualificada e o planejamento individualizado para cada usuário. O acolhimento deve ser temporário, excepcional e orientado à reintegração familiar ou, quando não possível, à colocação em família substituta.

1. **Garantir acolhimento e proteção integral**
 - Acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.
 - Proporcionar ambiente seguro, afetivo e estruturado.
 - Assegurar acesso a alimentação, saúde, educação e lazer.
2. **Prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos**
 - Realizar acompanhamento psicossocial individual e familiar.
 - Identificar e mitigar fatores de risco presentes na trajetória do usuário.
3. **Desenvolver condições para a autonomia, independência e autocuidado**
 - Promover oficinas e atividades socioeducativas.
 - Incentivar hábitos de higiene, organização e responsabilidade.
 - Estimular o protagonismo juvenil.
4. **Reestabelecer e preservar vínculos familiares e sociais**
 - Favorecer o contato e o fortalecimento dos laços familiares.
 - Mediar e acompanhar visitas, encontros e reinserções gradativas.

- Identificar e preservar vínculos significativos para o convívio do usuário.
- 5. **Assegurar acesso a serviços e a garantia de direitos**
 - Realizar encaminhamentos à rede intersetorial (saúde, educação, cultura, esporte).
 - Acompanhar o cumprimento de direitos fundamentais de cada criança/adolescente.
- 6. **Ofertar atendimento especializado e de qualidade**
 - Formar equipe técnica qualificada e comprometida.
 - Elaborar Plano Individual de Atendimento (PIA) com metas e ações personalizadas.
 - Promover formação continuada da equipe.
- 7. **Articular com a rede do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)**
 - Manter diálogo contínuo com o Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares, CREAS, CRAS, escolas e unidades de saúde.
 - Participar de reuniões técnicas e fluxos de atendimento integrados.
- 8. **Promover a melhoria e atualização contínua do serviço**
 - Implementar mecanismos de avaliação sistemática do serviço.
 - Incluir sugestões dos usuários e da equipe no aprimoramento das práticas.
 - Utilizar indicadores de desempenho para ajustes estratégicos.

Metodologia de Atuação

A metodologia de atuação do SAICA é baseada nos seguintes eixos:

- **Atendimento Individualizado:** com base no Plano Individual de Atendimento (PIA), definindo metas, estratégias e responsáveis.
- **Trabalho em Equipe Multidisciplinar:** ações integradas entre educadores, psicólogos, assistentes sociais, coordenadores e demais profissionais.
- **Participação dos Usuários:** escuta ativa e envolvimento dos acolhidos nas decisões que os afetam.
- **Vínculo com a Rede:** articulação constante com políticas públicas e instâncias do SGD.
- **Monitoramento e Avaliação:** reuniões periódicas para avaliar a evolução dos casos e os impactos das ações realizadas.

5. Descrição da Utilização do Recurso Financeiro da Parceria

- **Recursos Humanos:** Dada a equipe mínima exigida para o Serviço de Acolhimento Institucional, de acordo com a NOB/RH, o recurso da parceria será utilizado para custear integralmente salários, 13º salário, férias, rescisões, benefícios, encargos sociais e trabalhistas de 4 funcionários, sendo eles: 1 Cuidador Diurno, 1 Auxiliar de Cuidador Diurno, 1 Cuidador Noturno e 1 Auxiliar de Limpeza durante 2 meses;

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whats) – Casa Acolher: 3463-4612
E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / tecnicas.advfacolher@gmail.com – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA SÃO PAULO, 2274 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-084
CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

- **Serviços de Terceiros:** O recurso disponibilizado também será utilizado para custeio de serviços terceirizados, dedetização e para custear passeios como cinema, parques, teatro, circo, parques aquáticos, refeições em lanchonetes e/ou restaurantes etc.;
- **Materiais de Consumo:** A OSC utilizará recursos financeiros da parceria para custear materiais de consumo de Gêneros Alimentícios, Roupagem/Vestuário, Higiene Pessoal, Limpeza e Higiene, Material de Expediente/Papelaria (material escolar) e Combustível (filtro óleo, óleo motor e afins) e outros itens que se fizerem necessários para atender as necessidades apresentadas diariamente pelos acolhidos. Além disso, estes materiais também serão utilizados para desenvolvimento do exercício profissional da Equipe e manutenção da residência com segurança e precaução.

5.1. CONTRAPARTIDA DA OSC

A OSC em contrapartida à parceria oferece os serviços descritos na tabela abaixo, bem como todos os bens materiais necessários e com conforto para o serviço:

Item	Quantidade	Valor Estimado R\$
Aluguel do Imóvel	12 meses	40.000,00
Serviços de utilidade pública: água e esgotos, energia elétrica, Internet, telefone	12 meses	1.130,00
Veículo c/ 7 lugares (Spin201/2022)	1 unid	82.000,00
Sala de Informática c/ 7 computadores e impressora	12 meses	36.950,00
Equipe Técnica (assistente social, psicóloga e coordenadora)	12 meses	265.000,00
Equipe de Apoio (encarregada do Administrativo, cozinheira e aux. Limpeza)	12 meses	102.000,00
Recarga de Gás P-45	12 meses	6.000,00
Outros materiais de Consumo	12 meses	17.000,00
Outros bens materiais	12 meses	400.000,00
Total		950.080,00

6. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Nome do Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS	C.N.P.J. 45.113.750/0005-31	Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 510 – CENTRO		

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whats) – Casa Acolher: 3463-4612

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / tecnicas.advfacolher@gmail.com – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA SÃO PAULO, 2274 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-084

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

Cidade PEDRANÓPOLIS	U.F. SP	C.E.P. 15630-000
e-mail prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br	Página Eletrônica: www.pedranopolis.sp.gov.br	DDD/Telefone 17 3838-1101
Nome do Responsável FAUSTO LUANO ROSA	C.P.F. 184.534.468-57	RG 29.051.259-1
C.I./Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo PREFEITO	Email: flrgeo@yahoo.com.br
Endereço do Responsável Rua José Amaral, 465 – Centro	Cidade/UF Pedranópolis/SP	C.E.P. 15630-000

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
01	1. Recursos Humanos	1.1 Salários 1.2 Encargos Sociais e Trabalhistas 1.3 Verba Rescisória (13º Salário, Férias +1/3, Multa 40%, INSS e FGTS do 13º+F)	De acordo com a despesa/mês	12	Maio/2025	Maio/2026
02	2. Serviços de Terceiros	2.1 Bilhetes/Ingressos (cinemas/Parques, teatros) 2.2 Cartão Alimentação 2.3 Benefício médico/odontológico	De acordo com a despesa/mês	12	Maio/2025	Maio/2026
03	3. Material de Consumo	3.1 Alimentação (arroz, feijão, macarrão, carnes, aves, peixes, ovos, farinhas diversas, óleo, sal, açúcar, adoçante, café, achocolatado, leite, margarina, manteiga, requeijão, legumes, verduras, frutas, temperos, extrato de tomate, molho de tomate, maionese, batata palha, catchup, frutos do mar, mostarda, embutidos, enlatados, suco, refrigerante, água, pão, doces, biscoito, bolacha, salgadinhos, iogurte, roscas, palmito, milho, vinagre, chocolate, leite condensado, creme de leite, bolo, panetone, chocotone, grãos e afins) 4.2 Refeição (lanches, salgados, pizzas, refeições, sorvetes e afins) 4.3 Roupagem e/ou Vestuário (roupas de cama, mesa e banho, cortinas e tapetes, calçados, roupas, acessórios e afins) 4.4 Higiene Pessoal xampu, condicionador, creme de cabelo e de pele, protetor solar, gel pós sol, fraude, perfume, desodorante, absorvente, gel para cabelo,	De acordo com a despesa/mês	12	Junho/2025	Maio/2026

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whats) – Casa Acolher: 3463-4612

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / tecnicas.advfacolher@gmail.com – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA SÃO PAULO, 2274 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-084

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

lenços umedecidos, maquiagem, esmalte, lixa de unha, removedor de esmalte, algodão, lenço de papel, sabonete, esponja banho, lixa de pé, enxaguante bucal, fio dental, escova de dentes, escova de cabelo, saboneteira, sabonete íntimo, creme dental talco contra chulé e afins)

4.5 Limpeza e Higienização (copos, embalagem plástica, papel manteiga, papel alumínio, saco de lixo, saco plástico, coador de café, suporte para coador de café, sabão líquido, sabão em pó, amaciante de roupas, água sanitária, cera líquida, brilha alumínio, esponja de aço, escova de lavar roupa, esponja, pano de limpeza, pano de chão, vassoura, rodo, rodo de cera, MOP, rodo de pia, suporte para copo descartável, dispenser de copo descartável, papel interfolha, suporte para papel interfolha, papel de fritura, guardanapo de papel, desinfetante, desodorizador, inseticida, limpa vidro, lixeira, álcool gel, lustra móveis, detergente, álcool líquido, desengordurante, tira limo e afins)

4.6 Materiais de expediente e/ou escolar, pedagógico, esportivo e afins (sulfite, grampos, clips, lápis, caneta, pincel atômico, grampeados, pasta com elástico, almofada para carimbo, pasta c/ plásticos, plásticos, furador de papel, tinta para carimbo, tesoura, régua, borracha, agenda, porta carimbos, porta lápis, extrator de grampos, caneta marca texto, calculadora, pasta suspensa, fita adesiva, fita crepe, apontador, pilha, caixa arquivo, caixa organizadora, envelopes diversos, furador de papel, pen drive, grampos para pastas, borracha elástica, organizador, mochila, caderno, tesoura, cola, caneta, lápis, lapiseira, sulfite, cartolina, pasta, lápis de cor, papel contact, pen drive, canetinha esferográfica, durex, giz de cera, impressões, tinta, pincel, envelopes, estojo, materiais escolares em geral e afins)

4.7 Combustível (álcool, gasolina, filtro óleo, óleo motor e afins)

7.1 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

PARCELA	R.H.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MATERIAIS DE CONSUMO	TOTAL
1-MAIO	8.634,00	1.344,00	3.022,00	13.000,00
2-JUNHO	10.416,00	1.344,00	1.240,00	13.000,00
3-JULHO	8.634,00	1.008,00	3.358,00	13.000,00
4-AGOSTO	10.992,00	1.008,00	1.000,00	13.000,00
5-SETEMBRO	8.634,00	1.008,00	3.358,00	13.000,00
6- OUTUBRO	8.634,00	1.008,00	3.358,00	13.000,00
7-NOVEMBRO	8.634,00	1.008,00	3.358,00	13.000,00
8-DEZEMBRO	8.634,00	1.308,00	3.058,00	13.000,00
9-JANEIRO	8.634,00	1.035,00	3.331,00	13.000,00
10-FEVEREIRO	9.500,00	1.035,00	2.465,00	13.000,00
11-MARÇO	9.500,00	1.035,00	2.465,00	13.000,00
12-ABRIL	9.500,00	1.035,00	2.465,00	13.000,00
Total Anual	109.035,00	13.176,00	29.456,00	151.667,00

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00

7.3 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá mensalmente através de relatórios de monitoramento e acompanhamento realizado pelo gestor da parceria, pelos relatórios trimestrais homologados pela comissão de monitoramento e avaliação, além de relatório de visita in loco entre outros.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94

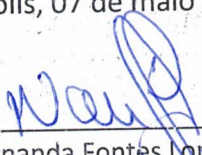


8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pedranópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Fernandópolis, 07 de maio de 2025.


Nathália Fernanda Fontes Lopes Mafra
Presidente da OSC

9. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

() APROVADO

() REPROVADO

() APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressaltado.

Pedranópolis, _____ de _____ de 2025.

Prefeito Municipal

Secretária de Assistência Social

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (Whats) – Casa Acolher: 3463-4612

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / tecnicas.advfacolher@gmail.com – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA SÃO PAULO, 2274 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-084

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018